

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Abril de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **LUANA GOMES DOS SANTOS**, nº funcional 2631628, vínculo 34, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação, por decisão judicial.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1533304

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço nº 017 de 10 abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Complementar Nº 1.076 de 02/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos. Nome do servidor: **Michel Caldeira de Souza** - Nº funcional: 2676567;

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos. Nome do servidor: **Felipe Mariano Matos** - Nº funcional: 4955480;

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos. Nome do servidor: **Gerson de Souza** - Nº funcional: 3040739;

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos. Nome do servidor: **Joria Motta Scolforo** Nº funcional: 2830760;

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço Nº 017/2024, publicada em 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2025

CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO

Diretor - Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1532594

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 016/2025

O **Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Constitui o objeto a execução dos cursos voltados para a Gestão Documental ofertados no âmbito do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED conforme detalhado no Anexo II - Cronograma de Cursos -2025.

II - Termo de Cooperação nº.: 01/2025, de 09/04/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/04/2025 Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão:28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28204 - ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PUBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PUBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: 280204

UG Favorecida: 280201

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Prog.Trabalho						
FISCAL	28.204	04.125.0043.2364.00	PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	1.500.000.000	3.3.90.36 3.3.90.47	280204	000001	19.092,00 3.818,00